



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL 573/23 – Proc. 0964/23

Art. 1º: Dá-se nova redação ao art. 21, XIII, da lei 11.582, de 2014, nos seguintes termos:

...

XIII: utilizar veículo totalmente elétrico com capacidade mínima de 280 (duzentos e oitenta) litros de porta-malas (NR)

Justificativa:

Na Tribuna.

Ver. José Freitas

Ver. Alvoní Medina (Líder da Bancada dos Republicanos)



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 15/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 15/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0729904** e o código CRC **63B28D3C**.

Referência: Processo nº 034.00401/2023-31

SEI nº 0729904